



**EDITAL Nº 165/2018**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015 torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, em níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, dos Departamentos de Saúde (DS) I e II, do *Campus* Universitário de Jequié/BA, com área de concentração em Saúde Pública, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011(alterada pela 22/2012) e 49/2014 do CONSEPE.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1. DO PERÍODO E LOCAL**

1.1.1. As inscrições deverão ser efetivadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde – PPGES, no período de **24 de setembro a 19 de outubro de 2018**, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas

1.1.2. As inscrições poderão ser efetuadas presencialmente, por procuração ou através dos Correios, desde que sejam postadas até às 18:00 horas do dia **19 de outubro de 2018**, enviadas para o endereço abaixo exclusivamente via SEDEX. Não serão aceitas inscrições por telefone ou e-mail.

Endereço:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia -UESB

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde – PPGES

Campus Universitário de Jequié

Avenida José Moreira Sobrinho s/n, bairro Jequezinho, município de Jequié, Bahia (CEP: 45.208.091).

1.1.2. O candidato receberá um comprovante confirmando sua inscrição após a entrega dos documentos. Aqueles que realizarem via correios deverão retirar o comprovante de inscrição na Secretaria do Programa antes do início do processo seletivo.

1.1.3. Serão indeferidas as inscrições efetuadas após as 18:00 horas do dia **19 de outubro de 2018** ou via correios postadas após esse horário e data, bem como processadas com documentação incompleta, ou que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

**1.2. DO NÚMERO DE VAGAS**

O presente Edital objetiva o preenchimento das vagas abaixo ofertadas, por linha de pesquisa e professor orientador:

| <b>Linhas de Pesquisa</b>                 | <b>Professor</b>              | <b>Vagas para o Mestrado</b> | <b>Vagas para o Doutorado</b> |
|---|-------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| Educação em Saúde e Sociedade             | Alba Benemerita Alves Vilela  | 01                           | 01                            |
|   | Ana Cristina Santos Duarte    | 01                           | 01                            |
|   | Sérgio Donha Yarid            | 01                           | 02                            |
| Família em seu Ciclo Vital                | Edite Lagoa da Silva Sena     | 02                           | --                            |
|   | Maria Patrícia Milagres       | 01                           | --                            |
|   | Roseanne Montargil Rocha      | 01                           | --                            |
|   | Rudval Souza da Silva         | 02                           | --                            |
| Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde | Alba Benemerita Alves Vilela  | 01                           | 01                            |
|   | Eduardo Nagib Boery           | --                           | 01                            |
|   | Ismar Eduardo Martins Filho   | 02                           | --                            |
|   | Roseanne Montargil Rocha      | 01                           | 01                            |
|   | Vanda Parlmarella Rodrigues   | 02                           | --                            |
|   | Adriana Alves Nery            | 02                           | 02                            |
| Vigilância à Saúde                        | Cezar Augusto Casotti         | 02                           | 02                            |
|   | Fábio Ornellas Prado          | 02                           | 01                            |
|   | José Ailton Oliveira Carneiro | 02                           | 01                            |
|   | Jefferson Paixão Cardoso      | 03                           | --                            |
|   | Marcos Henrique Fernandes     | 01                           | 01                            |
|   | Rafael Pereira de Paula       | 01                           | 02                            |

### 1.3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1.3.1. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar na Secretaria do Programa ou postar via correios cópia xérox dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição disponível no endereço: <http://www2.uesb.br/ppg/ppges/>;
- Carteira de identidade ou de habilitação e CPF;
- Currículo da Plataforma LATTES (CNPq) encadernado com documentação comprobatória. As produções bibliográficas serão consideradas aquelas aceitas ou publicadas nos últimos cinco anos – outubro de 2013 a outubro de 2018;
- Anteprojeto de pesquisa com indicação da linha de pesquisa e orientador, encadernado com até 10 laudas (1 cópia impressa e 1 cópia em PDF salva em CD sem constar o nome do candidato);
- Comprovação da proficiência em língua inglesa (nível mestrado) e língua inglesa e espanhol/francês/alemão (nível de doutorado) com nota igual ou superior a 7 (sete), fornecida por instituição de ensino credenciada, dentro do prazo de validade de até dois (2) anos até a data de inscrição deste Edital;
- Artigo aceito ou publicado, nos últimos 03 (três) anos, em periódico avaliado com qualis CAPES B2 ou superior para a área de ciências da saúde e afins, desde que comprovada à aproximação do objeto com a área da saúde. Caso o artigo tenha sido publicado em periódico sem qualis CAPES será avaliado na área de Enfermagem, sendo considerados os critérios de classificação dos periódicos definidos pelo Comitê Avaliador da Área 20 (Área de Enfermagem) da CAPES, conforme disponível em: <http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4667-enfermagem>

1.3.2. O candidato de nacionalidade estrangeira, inscrito por via de seleção diplomática (convênios internacionais na forma da legislação em vigor), deverá apresentar, também, no ato da inscrição, o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS outorgado pelo Ministério da Educação do Brasil), podendo obter maiores informações junto ao Ministério da Educação do Brasil, no endereço:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12270&ativo=519&Itemid=518](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12270&ativo=519&Itemid=518).

1.3.3. Para aprovação do candidato é necessário a existência de docente que apresente disponibilidade para aceitar novos (as) orientandos (as) no ano de 2019 (conforme quadro de vagas indicado no subitem 1.2.). A lista dos docentes e suas temáticas de interesse de pesquisa encontra-se disponível, no endereço eletrônico: <http://www2.uesb.br/ppg/ppges/>.

## 1.4. DOS REQUISITOS

1.4.1. Nível Mestrado: Graduação na área de ciências da saúde e afins, desde que comprovada à aproximação do candidato com a área da saúde.

1.4.2. Nível Doutorado: Mestrado recomendado pela CAPES na área de ciências da saúde e afins, desde que comprovada à aproximação do candidato com a área da saúde.

1.4.3. O candidato graduado ou com título de mestre obtido no exterior somente poderá inscrever-se após a Revalidação de seu título por Universidade Pública Brasileira que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (§ 2º, art. 48, da LDB).

## 2. DO INÍCIO DAS AULAS

2.1. As aulas serão semanais e terão início em **14 de março de 2019**.

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Os critérios de seleção e o sistema a ser adotado, descritos a seguir, estão em conformidade com a Resolução CONSEPE nº 49/2014 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, e a esta se submetem todos os candidatos às vagas.

3.2. O processo seletivo será constituído das etapas abaixo, sendo cada uma eliminatória, devendo os candidatos obter média igual ou superior a 7,0 (sete).

### 3.2.1. NÍVEL MESTRADO:

- a) Análise de Currículo (Plataforma Lattes/CNPq)
- b) Análise do anteprojeto de pesquisa
- c) Prova de conhecimento;
- d) Entrevista.

### 3.2.2. NÍVEL DOUTORADO:

- a) Análise de Currículo (Plataforma Lattes/CNPq);
- b) Análise do anteprojeto de pesquisa;
- c) Entrevista com defesa do anteprojeto de pesquisa.

### 3.2.3. ANÁLISE DO CURRÍCULO (PLATAFORMA LATTES/CNPQ)

3.2.3.1. O Currículo será analisado de acordo com o barema (Anexo I Mestrado - Anexo II Doutorado).

3.2.3.2. A relação dos aprovados no Currículo será publicada na Página Web do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppges/>) até o dia **13 de novembro de 2018**.

### 3.2.4. ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO)

A análise do anteprojeto de pesquisa ocorrerá conforme o barema (Anexo I Mestrado - Anexo II Doutorado).

3.2.4.1. A relação dos aprovados no anteprojeto de pesquisa será publicada na Página Web do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppges/>) até o dia **27 de novembro de 2018**.

### 3.2.5. PROVA DE CONHECIMENTO (NÍVEL MESTRADO)

3.2.5.1. A prova de conhecimento será realizada no dia **05 de dezembro de 2018**, no Anfiteatro Professor Manoel Sarmiento Soares Filho, da UESB, Campus de Jequié/BA, com início às 14:00 horas, tendo duração máxima de 04 (quatro) horas.

3.2.5.2. O candidato somente terá acesso ao local da prova de conhecimento se estiver portando um documento oficial com foto recente. O candidato que se ausentar ou chegar atrasado para a prova de conhecimento será desclassificado do processo seletivo. Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.

3.2.5.3. A prova de conhecimento será de natureza objetiva e dissertativa. A prova objetiva versará sobre a área de Saúde Pública e terá peso de 60% (sessenta por cento). A prova dissertativa versará sobre um conteúdo relacionado à linha de pesquisa a qual o candidato concorre à vaga e terá peso de 40% (quarenta por cento). Os Pontos encontram-se disponíveis no Anexo III.

3.2.5.4. Não será permitido qualquer tipo de consulta durante a prova de conhecimento e o candidato que o fizer será automaticamente desclassificado.

3.2.5.5. O candidato será avaliado na prova dissertativa conforme o barema (Anexo I - Mestrado).

3.2.5.6. A nota mínima exigida para aprovação é sete (7), atribuída no intervalo de zero (0) a dez (10).

3.2.5.7. A relação dos aprovados na prova escrita de conhecimento será disponibilizada na Página Web do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppges/>), até o dia **11 de dezembro de 2018**.

3.2.5.8. As bibliografias sugeridas para a prova objetiva versarão sobre a temática saúde pública, e a prova dissertativa versará sobre temática relacionada à linha de pesquisa a qual o candidato estará concorrendo. As bibliografias sugeridas encontram-se disponíveis no Anexo III.

### 3.2.6. ENTREVISTA (NÍVEL MESTRADO)

3.2.6.1. A entrevista dos candidatos será realizada no período de **12 a 14 de dezembro de 2018**, em horário a ser agendado e divulgado pela Banca Examinadora no site do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppges/>) e serão avaliados conforme o barema (Anexo I - Mestrado).

3.2.6.2. Na entrevista, o candidato deverá demonstrar o interesse pelo Programa, comprovar disponibilidade de tempo para as atividades propostas.

3.2.6.3. A nota mínima exigida para aprovação é sete (7), atribuída no intervalo de zero (0) a dez (10).

### 3.2.7. ENTREVISTA COM DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (NÍVEL DOUTORADO)

3.2.7.1. A entrevista, com defesa do anteprojeto de pesquisa dos candidatos, será realizada no período de **12 a 14 de dezembro de 2018**, em horário a ser agendado e divulgado pela Banca Examinadora no site do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppges/>).

3.2.7.2. Na entrevista, o candidato deverá demonstrar o interesse pelo Programa, comprovar disponibilidade de tempo para as atividades propostas e apresentar à Banca Examinadora o anteprojeto de pesquisa em projetor multimídia, disponibilizado pelo Programa.

3.2.7.3. A nota mínima exigida para aprovação é sete (7), atribuída no intervalo de zero (0) a dez (10).

3.2.7.4. A avaliação da entrevista com apresentação do anteprojeto de pesquisa ocorrerá em conformidade com o barema (Anexo II - Doutorado).

### 3.2.8. DO RESULTADO FINAL

3.2.8.1. Para o cálculo do Resultado Final do Mestrado será utilizado a fórmula  $MF = (NC \times 4 + NAP \times 1 + NPC \times 4 + NE \times 1)/4$ , em que MF = Média Final; NC = Nota do Currículo; NAP= Nota do Anteprojeto de Pesquisa; NPC= Nota da Prova de Conhecimento; e NE = Nota da Entrevista.

3.2.8.2. Para o cálculo do Resultado Final do Doutorado será utilizado a fórmula  $MF = (NC \times 4 + NAP \times 4 + NDPE \times 2)/3$ , em que MF = Média Final; NC = Nota do Currículo; NAP = Nota do Anteprojeto de Pesquisa; e NDPE = Nota de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa e Entrevista.

### 3.2.9. DA CLASSIFICAÇÃO

3.2.9.1. A classificação dos candidatos no processo seletivo será dada por ordem decrescente, considerando o número de vagas disponibilizadas pelo orientador ao qual esta concorrendo à vaga, sendo que só serão aprovados e classificados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

3.2.9.2. São critérios de desempate (Mestrado):

- 1º) Maior nota obtida da Prova de Conhecimento;
- 2º) Maior nota obtida no Currículo;
- 4º) Maior nota obtida no Anteprojeto de Pesquisa;
- 3º) Maior nota da Entrevista.

3.2.9.3. São critérios de desempate (Doutorado):

- 1º) Maior nota obtida no Currículo;
- 2º) Maior nota obtida no Anteprojeto de Pesquisa;
- 3º) Maior nota na Apresentação/defesa do Anteprojeto de Pesquisa-Entrevista.

## 4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada até o dia **18 de dezembro de 2018**, na Página Web do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppges/>) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

## 5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto

à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde- PPGES, Campus de Jequié, nos períodos de **19 e 20 de fevereiro de 2019** (Mestrado) e **21 e 22 de fevereiro de 2019** (Doutorado), devendo apresentar 02 cópias dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria do PPGES);
- b) Diploma ou equivalente de Conclusão do Curso de Graduação, para candidatos nível Mestrado, e diploma ou ata de defesa de Mestrado recomendado pela CAPES, para candidatos nível Doutorado, com Histórico (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- d) Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral (original e cópia);
- e) Certificado de Reservista (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) 02 Fotos 3x4 recentes.

5.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida, no ato da matrícula, perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

5.3. Para as vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão convocados os candidatos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, conforme a disponibilidade do orientador a qual a vaga não preenchida estava vinculada.

## **6. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO/DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/MATRÍCULA**

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

| <b>PERÍODO</b>                                | <b>ATIVIDADE</b>  |
|---|---|
| <b>24 de setembro a 19 de outubro de 2018</b> | Período destinado à Inscrição   |
| <b>30 de outubro de 2018</b>                  | Deferimento das inscrições  |
| <b>05 a 09 de novembro de 2018</b>            | Análise do Currículo  |
| <b>13 de novembro de 2018</b>                 | Resultado da Análise do Currículo   |
| <b>19 a 23 de novembro de 2018</b>            | Análise do Anteprojeto de Pesquisa  |
| <b>27 de novembro de 2018</b>                 | Resultado da Análise do Anteprojeto de Pesquisa   |
| <b>05 de dezembro de 2018</b>                 | Prova de Conhecimento (Mestrado)  |
| <b>11 de dezembro 2018</b>                    | Resultado da Prova de Conhecimento  |
| <b>12 a 14 de dezembro de 2018</b>            | Realizações entrevistas (Mestrado) e entrevistas com defesas de Anteprojeto (Doutorado) |
| <b>18 de dezembro de 2018</b>                 | Divulgação resultado final do processo seletivo   |
| <b>19 e 20 de fevereiro de 2019</b>           | Matrícula dos classificados no Mestrado   |
| <b>21 e 22 de fevereiro de 2019</b>           | Matrícula dos classificados no Doutorado  |
| <b>14 de março de 2019</b>                    | Início das atividades letivas   |

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições do processo seletivo, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. A aprovação no PPGES não cobre a concessão de bolsas de estudos dos órgãos de fomento à pesquisa aos candidatos aprovados.

7.3. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula ou prosseguimento no curso, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.4. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante do presente Edital.

7.5. Os candidatos não classificados terão 60 (sessenta) dias após a publicação do resultado para requerer a devolução dos documentos entregues no ato da inscrição no processo seletivo. Transcorrido este prazo, os documentos não requeridos pelos candidatos serão encaminhados para incineração.

7.6. Os casos omissos neste Edital serão avaliados e resolvidos pela Banca Examinadora do processo seletivo, podendo, caso necessário, serem submetidos à deliberação do Colegiado do Programa.

Vitória da Conquista - BA, 18 de setembro de 2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**Reitor**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES

**ANEXO I DO EDITAL Nº 165/2018**

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO MESTRADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE**

Público alvo: Graduados na área de Enfermagem **ou áreas afins**, tendo como objetivo a formação de pessoal qualificado para o exercício de atividades de ensino, de pesquisa e de desenvolvimento na área de Enfermagem e saúde.

Os critérios de seleção e o sistema a ser adotado, descritos a seguir, estão em conformidade com as Resoluções CONSEPE nº 81/2011, alterada pela 22/2012, e 49/2014, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, e a esta se submetem todos os candidatos às vagas.

| Quesito                 | Peso |
|-------------------------|------|
| Currículo Lattes        | 4,0  |
| Anteprojeto de Pesquisa | 1,0  |
| Prova de conhecimento   | 4,0  |
| Entrevista              | 1,0  |

**BAREMA DO CURRÍCULO LATTES**

| <b>Formação Acadêmica/Titulação</b>   |        |             |        |
|---|--------|-------------|--------|
| Item  | Quant. | Pontuação   | Pontos |
| <b>Formação Acadêmica/Titulação</b>   |        |             |        |
| Curso de especialização e/ou Residência na área   |        | <b>1,0</b>  |        |
| <b>TOTAL = 1,0</b>  |        |             |        |
| <b>Produções Bibliográficas</b>   |        |             |        |
| Item  | Quant. | Pontuação   | Pontos |
| <b>Artigos publicados em periódicos e no prelo*(qualis enfermagem)</b>                      |        |             |        |
| <i>Completo Qualis A1 e A2</i>  |        | <b>2,00</b> |        |
| <i>Completo Qualis B1 e B2</i>  |        | <b>1,50</b> |        |
| <i>Completo Qualis B3 ou inferior</i>   |        | <b>1,20</b> |        |
| <i>Completo Não Qualis na área de Enfermagem( com corpo editorial/ Comissão Científica)</i> |        | <b>1,00</b> |        |
| <b>Livros e capítulos publicados</b>  |        |             |        |
| Livros técnicos   |        | <b>1,50</b> |        |
| Capítulos de livro técnico  |        | <b>1,00</b> |        |
| <b>Trabalhos em eventos</b>   |        |             |        |
| Resumo Simples Local/Regional   |        | <b>0,40</b> |        |
| Resumo Simples Nacional   |        | <b>0,50</b> |        |
| Resumo Simples Internacional  |        | <b>0,60</b> |        |
| Resumo Expandido e Completo Local/Regional  |        | <b>0,60</b> |        |
| Resumo Expandido e Completo Nacional  |        | <b>0,70</b> |        |
| Resumo Expandido e Completo Internacional   |        | <b>0,80</b> |        |
| <b>Outras produções bibliográficas</b>  |        |             |        |
| Tradução de livro   |        | <b>1,00</b> |        |

|  |                    |             |  |
|--|--------------------|-------------|--|
| Prefácio e/ou posfácio   |                    | <b>0,50</b> |  |
| Apresentação de Trabalho Científico- Comunicação Oral ou Pôster        |                    | <b>0,50</b> |  |
| MinistrarPalestra/Seminário/Conferência/moderador em evento Científico |                    | <b>0,70</b> |  |
|  | <b>TOTAL = 6,0</b> |             |  |
|  | <b>EXCEDENTE =</b> |             |  |

## EXPERIÊNCIA EM PESQUISA CIENTÍFICA E EXTENSÃO

| <b>Pesquisa</b>  |                   |                  |               |
|--|-------------------|------------------|---------------|
| <b>Item</b>  | <b>Quant.</b>     | <b>Pontuação</b> | <b>Pontos</b> |
| Coordenador de Projeto de Pesquisa                         |                   | 1,00             |               |
| Colaborador em Projeto de Pesquisa                         |                   | <b>0,50</b>      |               |
| Coordenador de Projeto de Extensão                         |                   | <b>0,60</b>      |               |
| Colaborador em Projeto de Extensão                         |                   | <b>0,30</b>      |               |
| <b>Iniciação científica, PIBIT, PET e projeto extensão</b> |                   |                  |               |
| <b>Item</b>  | <b>Quant.</b>     | <b>Pontuação</b> | <b>Pontos</b> |
| Bolsista   |                   | <b>0,80</b>      |               |
| Voluntário   |                   | <b>0,50</b>      |               |
|  |                   |                  |               |
|  |                   |                  |               |
| <b>Cursos</b>  |                   |                  |               |
| <b>Item</b>  | <b>Quant.</b>     | <b>Pontuação</b> | <b>Pontos</b> |
| Curso na Área de Ciências da Saúde ministrado até 20 h     |                   | <b>0,80</b>      |               |
| Curso na Área de Ciências da Saúde ministrado + de 20 h    |                   | <b>1,00</b>      |               |
| Curso na Área de Ciências da Saúde realizado até 20 h      |                   | <b>0,40</b>      |               |
| Curso na Área de Ciências da Saúde realizado + de 20 h     |                   | <b>0,60</b>      |               |
| <b>Organização de evento</b>                               |                   |                  |               |
| <b>Item</b>  | <b>Quant.</b>     | <b>Pontuação</b> | <b>Pontos</b> |
| Organização de Eventos Científicos                         |                   | <b>0,50</b>      |               |
|  | <b>Total= 3,0</b> |                  |               |
|  | <b>EXCEDENTE=</b> |                  |               |

## BAREMA DA PROVA DISSERTATIVA

| <b>Crítérios</b>                                  | <b>Valor</b> | <b>Obtida</b> |
|---|--------------|---------------|
| 1. Grau de conhecimento do tema                   | 3,0          |               |
| 2. Pertinência do conteúdo discorrido             | 2,0          |               |
| 3. Sistematização e coerência dos argumentos      | 3,0          |               |
| 4. Correções da linguagem e clareza de expressão. | 2,0          |               |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>10,0</b>  |               |

## BAREMA DOPROJETO

| <b>Cr terios</b>   | <b>Valor</b> | <b>Obtida</b> |
|--|--------------|---------------|
| Coer ncia do projeto com a  rea de estudo do docente selecionado   | 1,5          |               |
| Contextualiza o do problema, defini o do objeto e objetivos.   | 2,0          |               |
| Revis o de literatura, com a atualiza o do tema dos  ltimos cinco (5) anos, situando as lacunas do conhecimento. | 1,5          |               |
| Coer ncia do referencial te rico com o objeto de estudo.   | 1,0          |               |
| M todo a ser utilizado na pesquisa.  | 2,0          |               |
| Viabilidade e relev ncia da pesquisa.  | 1,5          |               |
| Clareza, objetividade e ortografia correta.  | 1,0          |               |
| Linguagem Cient fica.  | 0,5          |               |
| Apresenta o segundo normas da ABNT.  | 0,5          |               |
| <b>TOTAL</b>   | <b>10,0</b>  |               |

## BAREMA DA ENTREVISTA

| <b>Itens de avalia o/Nota</b>                | <b>Pontua o</b> | <b>Pontos obtidos</b> |
|--|-----------------|-----------------------|
| 1. Interesse pelo programa e linha escolhida | 1,5             |                       |
| 2. Contextualiza o do problema de pesquisa   | 3,0             |                       |
| 3. Clareza e objetividade nas respostas      | 2,5             |                       |
| 5. Delineamento da proposta Metodol gica     | 3,0             |                       |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>10,0</b>     |                       |

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES

**ANEXO II DO EDITAL Nº 165/2018**

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO DOUTORADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE**

Público alvo: Mestre na área de Enfermagem **ou áreas afins**, tendo como objetivo a formação de pessoal qualificado para o exercício de atividades de ensino, de pesquisa e de desenvolvimento na área de Enfermagem e saúde.

Os critérios de seleção e o sistema a ser adotado, descritos a seguir, estão em conformidade com as Resoluções CONSEPE nº 81/2011, alterada pela 22/2012, e 49/2014, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, e a esta se submetem todos os candidatos às vagas.

| Quesito                      | Peso |
|------------------------------|------|
| Currículo Lattes             | 4,0  |
| Anteprojeto de Pesquisa      | 4,0  |
| Defesa do Projeto/Entrevista | 2,0  |

**BAREMA DO CURRÍCULO**

| <b>Formação Acadêmica/Titulação</b>   |                    |             |        |
|---|--------------------|-------------|--------|
| Item  | Quantidade         | Pontuação   | Pontos |
| Curso de especialização na área específica/ correlata(máximo 1 curso)   |                    | <b>0,5</b>  |        |
| Bolsista de Iniciação Científica, PIBIT, PET e projeto Extensão por semestre (máximo 1 ponto)                 |                    | <b>0,5</b>  |        |
| Coordenador de Projeto de Pesquisa  |                    | 1,00        |        |
| Colaborador em Projeto de Pesquisa  |                    | <b>0,50</b> |        |
| Coordenador de Projeto de Extensão  |                    | <b>0,60</b> |        |
| Colaborador em Projeto de Extensão  |                    | <b>0,30</b> |        |
|   | <b>TOTAL = 2,0</b> |             |        |
|   | <b>Excedente</b>   |             |        |
| <b>Produções Bibliográficas</b>   |                    |             |        |
| Item  | Quantidade         | Pontuação   | Pontos |
| <b>Produção científica a partir de 2013 (Qualis Enfermagem)</b>   |                    |             |        |
| Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódicos <i>Qualis</i> A1 e A2 ou com fator de impacto ISI $\geq 1.0$ |                    | <b>1,00</b> |        |

|  |                    |             |  |
|--|--------------------|-------------|--|
| Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódico <i>Qualis</i> B1 e B2 ou com fator de impacto ISI $\leq 1.0$ |                    | <b>0,80</b> |  |
| Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódico <i>Qualis</i> B3, B4, B5                                     |                    | <b>0,60</b> |  |
| Livro publicado com ISBN   |                    | <b>1,00</b> |  |
| Capítulos de livro com ISBN  |                    | <b>0,50</b> |  |
| Trabalho completo publicado em anais de evento   |                    | <b>0,50</b> |  |
| <b>Trabalhos em eventos (pontuação máxima 3,0 pontos)</b>  |                    |             |  |
| Resumo Simples Local/Regional  |                    | <b>0,20</b> |  |
| Resumo Simples Nacional  |                    | <b>0,30</b> |  |
| Resumo Simples Internacional   |                    | <b>0,40</b> |  |
| Resumo Expandido /Completo Local/Regional  |                    | <b>0,50</b> |  |
| Resumo Expandido / Completo Nacional   |                    | <b>0,60</b> |  |
| Resumo Expandido / Completo Internacional  |                    | <b>0,70</b> |  |
| <b>Outras produções bibliográficas</b>   |                    |             |  |
| Tradução de livro  |                    | <b>1,00</b> |  |
| Tradução de Capítulo de livro  |                    | <b>0,50</b> |  |
| Prefácio e/ou posfácio   |                    | <b>0,50</b> |  |
| Apresentação Trabalho Científico- Comunicação Oral   |                    | <b>0,50</b> |  |
| Palestra/Seminário/ Conferência em evento Científico   |                    | <b>0,50</b> |  |
|  | <b>TOTAL =</b>     | <b>6,0</b>  |  |
|  | <b>EXCEDENTE =</b> |             |  |

### **Atividades Profissionais (a partir de 2013)**

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| Participação em bancas              | 0,1 por banca (máximo 0,5 pontos)            |
| Atividade Docente (nível superior)  | 0,4 por ano de exercício (máximo de 1,2)     |
| Atividade Docente (nível médio)     | 0,2 por ano de exercício (máximo 0,4 pontos) |
| Monografias orientadas e concluídas | 0,2 por monografia (máximo 1,0 pontos)       |
| Orientação de bolsista              | 0,2 por orientação (máximo 0,8 pontos)       |
| <b>Total</b>                        | <b>2,0 Pontos</b>                            |
| <b>Pontos excedentes</b>            |  |

### **BAREMA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**

| <b>Crítérios</b>  | <b>Valor</b> | <b>Obtida</b> |
|---|--------------|---------------|
| Coerência do projeto com a área de estudo do docente selecionado  | 1,5          |               |
| Contextualização do problema, definição do objeto e objetivos.  | 2,0          |               |
| Revisão de literatura, com a atualização do tema dos últimos cinco (5) anos, situando as lacunas do conhecimento. | 1,5          |               |

|  |      |  |
|--|------|--|
| Coerência do referencial teórico com o objeto de estudo. | 1,0  |  |
| Método a ser utilizado na pesquisa.                      | 2,0  |  |
| Viabilidade e relevância da pesquisa.                    | 1,5  |  |
| Clareza, objetividade e ortografia correta.              | 1,0  |  |
| Linguagem Científica.                                    | 0,5  |  |
| Apresentação segundo normas da ABNT.                     | 0,5  |  |
| <b>TOTAL</b>   | 10,0 |  |

### **BAREMA DA DEFESA DO ANTEPROJETO/ENTREVISTA**

| <b>Itens de avaliação/Nota</b>   | <b>Pontuação</b> | <b>Pontos obtidos</b> |
|--|------------------|-----------------------|
| Domínio da temática e capacidade de argumentação   | 4,0              |                       |
| Originalidade da proposta  | 3,0              |                       |
| Clareza e objetividade no conteúdo apresentado, dentro do tempo estipulado de até 20 minutos | 3,0              |                       |
| <b>TOTAL</b>   | 10,0             |                       |

**ANEXO III DO EDITAL N° 165/2018**

**TEMAS A SEREM ABORDADOS NA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTO**

Repensando o Sistema Único de Saúde.

Contribuições do NASF/Estratégia de Saúde da Família contribuições para a gestão através do matriciamento.

Avaliação do Sistema Único de Saúde

**Bibliografias sugeridas:**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei 8080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 19 de setembro de 1990.

SOUZA, Geórgia Costa de Araújo; COSTA, Iris do Céu Clara. O SUS nos seus 20 anos: reflexões num contexto de mudanças. **Saúde Soc.** São Paulo, v.19, n.3, p.509-517, 2010.

TEIXEIRA, Carmen. **Os princípios do Sistema Único de Saúde**. Texto de apoio elaborado para subsidiar o debate nas Conferências Municipal e Estadual de Saúde. Salvador, Bahia. Junho de 2011.

**PONTOS E BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PARA PROVA DISSERTATIVA**

**LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE**

O que é a docência universitária.

Formação para o SUS e os Desafios da Integração Ensino Serviço.

Reflexões sobre a Saúde e a Educação a partir de suas relações com o Estado e a Sociedade no Brasil.

**Bibliografias sugeridas:**

CAVALHEIRO, Maria Teresa Pereira; GUIMARÃES, Alóide Ladeia. Formação para o SUS e os Desafios da Integração Ensino Serviço. **Caderno FNEPAS**, v.1, dez. 2011.

PASSOS, Eduardo; CARVALHO, Yara M. A formação para o SUS abrindo caminhos para a produção do comum. **Saúde Soc.** São Paulo, v.24, supl.1, p.92-101, 2015.

FAVERO, Altair Alberto; MARQUES, Marta. Docência universitária numa perspectiva de formação interdisciplinar. **Revista de Ciências Humanas – Educação**, FW, v. 18, n. 30, p. 37-53, jul. 2017.

**LINHA DE PESQUISA: FAMÍLIA EM SEU CICLO VITAL**

Análise crítica do cuidado à família no contexto da sociedade brasileira.

Educação alimentar nos diferentes ciclos vitais e sua importância para saúde das famílias.

O papel da família e da saúde pública na questão do Transgênero.

**Bibliografias sugeridas:**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. 1. ed., 1. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.84 p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. 1. ed., 1. reimpr. Brasília : Ministério da Saúde, 2013, 32 p.

MOREIRA, Maria Ignez Costa; BEDRAN, Paula Maria; CARELLOS, Soraia M. S. Dojas. A família contemporânea brasileira em contexto de fragilidade social e os novos direitos das crianças: desafios éticos. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 17, n. 1, p. 161-180, abr. 2011.  
MOURA, Maria Martha Duque de. Família contemporânea e saúde: Significado, Práticas e Políticas Públicas. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.27, n.2, p.395-398, fev. 2011.

#### **LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE**

Repensando a Política Nacional de Atenção Básica.  
Governança e a regionalização para gestão da saúde.  
Repensando o SUS e sua sustentabilidade.

Bibliografias sugeridas:

BRASIL Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 110 p. (Série E. Legislação em Saúde).

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde (MS). Portaria nº 1600, de 07 de julho de 2011. Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, nº130, 8 de julho de 2011.

SANTOS, A. M., GIOVANELLA, L. Governança regional: nas estratégias e disputas paragestão em saúde. *Rev. Saúde Pública* 2014;48(4):622-631.

SANTOS, A. M., ASSIS, M. M. A. Processo de regionalização da saúde na Bahia: aspectos políticos-institucionais e modelagem dos territórios sanitários. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, v. 13, n. 2, p. 400-422, mai-ago/2017, Taubaté, SP, Brasil.

#### **LINHA DE PESQUISA: VIGILÂNCIA À SAÚDE**

Política Nacional de Vigilância em Saúde: desafios e potencialidades

Contribuição dos aspectos epidemiológicos, ambientais, sociais e produtivos no planejamento e execução das ações em saúde;

Interface da relação saúde, ambiente e trabalho.

**Bibliografias sugeridas:**

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Documento Orientador da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde**. Brasília: CNS, 2017. Disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/ultimas\\_noticias/2017/05maio02\\_Comissoes\\_1CNVS\\_reunem\\_Natal.html](http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2017/05maio02_Comissoes_1CNVS_reunem_Natal.html).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018**. Institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, Brasília. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/198910537/dou-secao-1-12-07-2018-pg-365>

\_\_\_\_\_.Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010**. Estabelece as diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://goo.gl/gs5uTN>.

ROUQUAYROL, Maria Zélia; GURGEL, Marcelo. **Epidemiologia & Saúde**. 7. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013.